



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

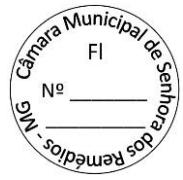
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas e 05 minutos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrhou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Logo após o registro da presença dos vereadores, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei nº 024/2025- Executivo Municipal- "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o Exercício de 2026 e dá outras providências"; Emendas Modificativas Nº001, 002, 003, 004 e 005/2025 ao Projeto de Lei nº 024/2025- Executivo Municipal- "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o Exercício de 2026 e dá outras providências".** Ao encerrar a primeira parte, o Presidente perguntou aos presentes se poderia passar para a segunda parte, sem intervalo, o que todos concordaram. Em seguida, passou para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Colocadas as **Emendas Modificativas Nº001, 002, 003, 004 e 005/2025 ao Projeto de Lei nº 024/2025** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues, Adenilson Mateus, Lucas Armond, Marcos Roberto. Colocadas as **Emendas Modificativas Nº001, 002, 003/2025 ao Projeto de Lei nº 024/2025** em votação nominal, as mesmas ficaram aprovadas por cinco votos favoráveis, em uma votação regimental, pelos vereadores Adenilson Mateus, Mauro do Carmo, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Roberto de Alencar e quatro votos desfavoráveis dos vereadores Alberto Magno, Alessandro Rodrigo, Lucas Armond e Renato Jovelino. As **Emendas Modificativas Nº004 e 005/2025 ao Projeto de Lei nº 024/2025** foram aprovadas por seis votos favoráveis dos vereadores Adenilson Mateus, Mauro do Carmo, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Roberto de Alencar e três votos desfavoráveis dos vereadores Alberto Magno, Alessandro Rodrigo e Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Armond. Colocado o **Projeto de Lei nº 024/2025** em discussão, fez uso da palavra o vereador Marcos Roberto. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Mauro do Carmo a dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei nº 024/2025** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por unanimidade, em duas votações regimentais. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2025.